

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2014

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. António Fernandes -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezassete de Abril. --

---- Sendo vinte e uma horas e dez minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Dr.ª Maria do Céu Sousa. -----

---- Justificou a falta a senhora Dr.ª Maria do Céu Sousa. -----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Nelson Maltez de Figueiredo, presidente da Junta de Freguesia de Freixiosa, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e sete de Fevereiro de 2014.-----

---- Estiveram presentes o senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius, Eng.º Joaquim Lúcio Messias e Dr. Aníbal Maltez.-----

---- Procedeu-se de seguida à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e sete de fevereiro de 2014, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas a ausências à sessão. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Interveio a senhora Dr.ª *Cristina Matos* para relembrar o que foi o 25 de Abril e o que isso significa nas nossas vidas hoje em dia. Num espetáculo cultural sobre este assunto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ouviu uma jovem dizer que não sabia o que era não haver liberdade e isso fê-la refletir e apesar da sua também pouca idade, na altura, soube consciencializar-se sobre o que era viver o antes: não ter liberdade, não poder falar livremente, ter a condição de mulher em que esta era preparada essencialmente para ser uma boa mãe e uma boa esposa, nunca desempenhar um cargo político livremente. Conheceu o que era ser de uma condição social e económica desfavorável, teve colegas de escola que andavam descalços, e outros que não tiveram acesso ao ensino superior, até 1973 a escolaridade obrigatória era até ao quarto ano. Nesta época as mulheres estavam sob o jugo do marido ou do pai, e o país estava isolado, “orgulhosamente sós” como dizia Salazar. Acima de tudo sentia-se uma guerra colonial que levava os jovens que depois regressavam com deficiências físicas e psicológicas, e outros infelizmente nem regressavam.-----

---- Com o 25 de Abril foi o libertar, abraçar uma revolução que trazia tudo de novo e muita esperança, não só na figura dos MFA que eram brigadas do 25 de Abril a tentar recuperar de um país que estava atrasado.-----

---- Também a atribuição do poder ao poder local, aos municípios, às freguesias, que até aquela data eram quase uma fachada. A Câmara Municipal não tinha qualquer intervenção sobre os cidadãos.-----

---- Com o 25 de Abril foi um abrir de portas enorme e Portugal também se abriu ao mundo, porque em 1986 deu-se a sua adesão à União Europeia. Todas estas conquistas foram muito importantes e passados quarenta anos não se pode deixar de as comemorar ou perdê-las.-----

---- A senhora Dr.^a Cristina Matos disse ainda ser muito importante continuar a defender o poder local e acima de tudo defender a nossa liberdade, as questões sociais e defender aquilo para que Portugal lutou e que o 25 de Abril trouxe.-----

---- O senhor Dr. *Rui Costa* realçou um acontecimento recente que foi a nomeação do senhor Dr. Carlos Tavares como presidente do Grupo PSA Peugeot-Citroën. Era uma matéria da maior importância para Mangualde, pois tratava-se de um português com um currículo notável. Em nome da bancada do P.S. felicitou o Dr. Carlos Tavares e desejou-lhe os maiores sucessos nesta nova missão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Também referindo-se à requalificação do mercado municipal, disse ser um edifício que desde 1980 que não tinha qualquer intervenção e que os seus utentes exigiam que alguma coisa fosse feita, pelo que felicitava o executivo pelo esforço que fez, neste contexto de grande dificuldade financeira, pois conseguiu finalmente dar um novo ar de modernidade àquele espaço. -----

---- O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que era difícil explicar às crianças e jovens de hoje o que foi o 25 de Abril. -----

---- Um assunto que dizia respeito à nossa soberania eram os tribunais, o poder de ter órgãos próprios para administrar a justiça. Mangualde tinha comarca constituída desde 1873 e abrangia concelhos vizinhos. Desde 1980 que a comarca de Mangualde serve quase exclusivamente a sua população e a de Penalva do Castelo. Aquilo que se avizinhava era a extinção da comarca de Mangualde que passará a ser uma secção de instância local da comarca de Viseu. Muito daquilo que nos distinguia dos viseenses, em matéria de administração da justiça, e fazia com que os mangualdenses pugnassem por essa réstia de soberania, vai-se esvaír. Mangualde passará a ter competência genérica para processos até 50000,00€ (cinquenta mil euros), e para processos-crime, cuja moldura penal atinja até cinco anos. Os processos relacionados com a família e com menores passarão para Viseu, os processos relacionados com empresas, comércio, insolvências, passarão para Viseu. Constava-se que de três juízes passaria a haver só um, em Mangualde, um procurador, e dos dezassete funcionários supunha-se que passariam a ser menos de sete. -----

---- Ao nível dos processos, registou-se em dois mil e treze a entrada de mil duzentos e setenta e quatro. No atual cenário, setecentos e trinta processos transitariam para Viseu e Mangualde ficaria com os restantes, metade destes diziam respeito a cidadãos de Penalva do Castelo, e contra a vontade das populações e da tradição histórica, isto fazia com que a vida social e económica da população viesse até ao concelho de Mangualde. Com as alterações previstas estes processos de Penalva do Castelo passarão para a comarca do Satão, pelo que a comarca de Mangualde contará com cerca de duzentos e oitenta a trezentos processos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O acesso à justiça dos cidadãos de Mangualde será muito mais difícil e o afastamento da justiça das populações fará com que também haja o afastamento, próprio das atividades económicas, dos jovens, e Mangualde será muito menos atrativa e as consequências económicas serão tremendas.-----

---- O senhor Dr. Luís Coimbra questionou ainda os membros presentes se perante isto, concordaria a Assembleia Municipal de Mangualde com a desclassificação do tribunal de Mangualde, concordaria a bancada do P.S.D. com esta situação, concordaria a bancada da coligação P.S.D/C.D.S com esta situação, qual seria a posição que pretendiam tomar?-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* congratulou-se com a requalificação, singela, do mercado municipal e questionou para quando estavam previstas as obras de fundo como a substituição da canalização. -----

---- Ao ler as atas da Câmara Municipal verificou que por unanimidade foi prorrogado por uma segunda vez o prazo da conclusão das obras da Avenida Sr.^a do Castelo. Referiu que enquanto Vereador sempre foi muito crítico à prorrogação dos prazos, até porque a justificação é sempre a mesma. O prazo dado para a conclusão é trinta e um de Maio, mas pela evolução da obra não se sabia se esta segunda prorrogação vai ser cumprida ou se haverá uma terceira, e para tal já não há justificação para se protelar a execução daquela obra que era imprescindível para todos os mangualdenses.-----

---- No que se refere ao repto lançado pelo Dr. Luís Coimbra sobre o tribunal de Mangualde, a bancada da coligação não apoiava e nunca apoiou a diminuição dos serviços na comarca de Mangualde, principalmente a mudança do concelho de Penalva do Castelo para o do Satão. Numa primeira proposta Penalva do Castelo mantinha-se em Mangualde, houve por parte das autarquias um requerimento ao Ministério da Justiça que pugnava a diminuição e encerramento dos tribunais, só na segunda versão do mapa judiciário é que Mangualde saiu perdedor. Havia dois concelhos que saíam a perder, Mangualde e Santa Comba Dão. A bancada da coligação não concorda com esta versão e sabe-se que estas alterações são uma imposição da troika, e por estar assinado pelo P.S, P.S.D e C.D.S não queria dizer que se estava solidário. De facto, era real a diminuição dos juízes, estava na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lei, e tudo o que ia além disto era demagogia, era política. Não havia nenhuma proposta e nem se perspetivava o encerramento do tribunal de Mangualde. -----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes lamentou ainda a diminuição no registo dos processos no tribunal de Mangualde e a criação do tribunal de família e menores centralizado em Viseu, pois estes processos de menores e divórcios faziam a diferença. Quanto à diminuição das competências do tribunal, sempre defendeu o princípio da especialização porque tinha vantagens e a Ministra também seguiu o mesmo princípio, mas preferia o princípio da proximidade, pois o princípio da especialização aplicar-se-ia às grandes cidades como Lisboa, Porto e Coimbra. -----

---- O senhor *João Gonçalves* disse que se comemorava este ano quarenta anos de liberdade e de democracia, que a revolução dos cravos foi preparada e realizada pelos capitães de Abril e pôs fim a quarenta e oito anos de ditadura, depressão, guerra colonial, fome e miséria. Não se podia contar Abril sem falar naqueles que foram os seus heróis, os capitães de Abril, e se a revolução não tivesse corrido bem, eles iriam para a prisão do Tarrafal, forte de Peniche ou Caxias, a família seria perseguida, presa e torturada. Mesmo sabendo os riscos que corriam, arriscaram tudo, foram em frente com a revolução e Portugal é hoje um país livre. -----

---- O 25 de Abril pôs fim à chacina que era a guerra colonial onde a juventude portuguesa era carne para canhão. Dos cerca de um milhão de homens jovens que participaram naquela guerra, cerca de trinta mil ficaram deficientes, mais de onze mil morreram e muitos desaparecidos em combate. O principal fator porque se fez Abril foi a guerra colonial. -----

---- Falar do 25 de Abril era falar do direito a férias, a um salário, à saúde ao ensino e à igualdade de direitos e deveres para todos os portugueses. Hoje, quarenta anos depois, apesar da crise que Portugal vive, valeu a pena o 25 de Abril, e nada podia ser comparado aos quarenta e oito anos de vida em ditadura. Portugal vivia isolado do mundo, em que a repressão, o medo, o analfabetismo, a fome, a miséria, a guerra, a censura e a Pide eram o que existia. Havia muitas dificuldades e só quem trabalhava tinha algo para o seu sustento.-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O 25 de Abril trouxera grandes esperanças para os portugueses, mas os políticos até hoje não encontraram soluções para aplicar os verdadeiros valores de Abril, e se Portugal estava como estava, não foi por culpa de quem fez a revolução e lhes entregou um país livre e democrático para governar. -----

---- A Assembleia da República, o poder autárquico, os sindicatos, as associações, o fim da ditadura e da censura, a vida em liberdade e em paz, eram algumas das muitas conquistas que Abril nos deu. Abril seria e continuaria a ser quando Portugal souber distribuir a riqueza gerada pelos impostos gastando menos do que a riqueza produzida. Assim teríamos um Portugal justo, digno e democrático em que dava gosto viver. -----

---- O senhor João Gonçalves disse ainda que, e na sequência da sessão da Assembleia Municipal anterior, o parque de estacionamento para deficientes junto às Finanças de Mangualde não tinha condições para se estacionar, pois não tinha espaço suficiente, daí solicitar que fosse corrigida a situação. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* agradeceu, em nome de todos aqueles que nasceram depois do 25 de Abril, a intervenção da senhora Dr.ª Cristina Matos e do senhor João Gonçalves, pois era graças a esse dia que hoje podíamos estar aqui, porque houve a coragem e esse momento inicial. De facto, hoje era possível estarmos aqui vivos porque houve uma baixa taxa de mortalidade infantil, um sistema nacional de saúde, centenas de milhares de pessoas no ensino superior e milhões nos diversos graus de ensino, escola pública, os idosos tinham apoio na velhice, porque houve o 25 de Abril, e toda essa conquista que foi criada se devia aos capitães de Abril. -----

---- O 25 de Abril também permitiu o poder democrático local, antes só havia regedores nomeados pelo poder central, mas também acabou com os tribunais plenários o que possibilitou o acesso da população à justiça, pois na mente de quem redigiu o Programa do MFA a justiça era um bem público de acesso universal. Hoje querem cortar o direito à justiça de uma forma mais sub-reptícia, os cidadãos das freguesias mais recônditas não terão o acesso à justiça facilitado, e no dia em que se retirarem funções ao tribunal de Mangualde não se irá cumprir Abril. Gostaria de ver o documento/acordo da troika onde era imposta a desqualificação do tribunal de Mangualde, porque isto não aconteceria com o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P.S. no governo, porque a mudança da população de Penalva do Castelo para o Satão se devia à falta de limpeza da política, porque foi a moeda de troca da recandidatura do presidente da Câmara Municipal do Satão às autárquicas. -----

---- O P.S. nunca ganhou eleições com base na perda de direitos fundamentais das populações ou no ataque às funções dos órgãos de soberania locais. -----

---- O senhor Eng.º João Tiago disse que o P.S. de Mangualde sempre tomou posição contra o P.S. nacional quando se dizia que alguns serviços iriam fechar no concelho e era lamentável que o P.S.D. e a bancada da coligação não conseguissem ter a capacidade de mostrar a sua repugnância, o seu descontentamento de uma forma mais formal contra o próprio partido, assim se cumpriria Abril, não nas palavras mas nos atos. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* propôs, nos termos do n.º 2, artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os pontos Décimo-Primeiro e Décimo Segundo da Ordem do Dia: -----

---- Ponto Décimo-Primeiro – “Correção Material ao P.D.M. na zona de Almeidinha – Declaração emitida pela Câmara Municipal de Mangualde de acordo com o n.º 3, do art.º 97º A, do RJIGT – D.L. 46/2009, de 20/2” – conhecimento. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* referiu que a inclusão de assuntos fora da ordem do dia era excecional e poderiam ter sido remetidos hoje de manhã ou os membros da Assembleia Municipal terem sido alertados para o facto, pois era o procedimento mais correto, e futuramente aquando de situações semelhantes deverão ser remetidos por protocolo as fotocópias dos assuntos a tratar. -----

---- A questão do PDM, sendo uma questão excecional, a bancada da coligação iria votar favoravelmente. -----

---- Quanto à questão do revisor de contas, gostaria de saber o porquê de só hoje este assunto ter sido remetido à Assembleia Municipal, porque não foi deliberado há mais tempo para que houvesse oportunidade de analisar o assunto, pois a Lei não era nova, e por isso gostaria de saber quais os motivos do atraso, pois daí dependeria o voto a favor ou contra. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* informou que a inclusão destes dois pontos extra eram de facto assuntos excepcionais: o *P.D.M.* tinha ido à reunião de Câmara Municipal naquele mesmo dia, e no caso do *Revisor Oficial de Contas* tinha havido um lapso nos serviços técnicos da Câmara Municipal que não o incluíram no momento certo e que podia originar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. -----

---- Relativamente à questão levantada pelo senhor João Gonçalves iria ser revista a situação do estacionamento para deficientes junto às Finanças. -----

---- No que se refere ao mercado municipal e ao rebentamento dos canos também iria ser verificada a situação, de momento a Câmara Municipal não tem condições para fazer nova canalização naquele espaço. Quanto à Avenida Sr.^a do Castelo aguarda-se a conclusão da obra o mais rapidamente possível e que sejam cumpridos os prazos. -----

---- Posto este assunto a votação, foi aprovada por unanimidade a introdução do Ponto Décimo-Primeiro na ordem do dia. -----

---- Ponto Décimo-Segundo – “Nomeação do auditor externo/revisor oficial de contas, art.º 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9 – aprovação e votação da proposta do Presidente da Câmara Municipal com sujeição a aprovação e ratificação da Câmara Municipal de Mangualde. -----

---- Posto este assunto a votação, foi aprovada por unanimidade a introdução do Ponto Décimo-Segundo na ordem do dia. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo**” -----

---- Interveio o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para questionar o senhor presidente da Câmara Municipal sobre a alteração do número de processos judiciais pendentes referidos na informação financeira, dado que na informação da sessão de Fevereiro só constava um processo e agora constavam catorze. Gostaria de saber o porquê do erro anterior e se tinha apurado o que tinha corrido mal para tal acontecer, e reiterar o pedido de lhe ser fornecida a identificação dos processos pendentes. -----

---- O senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. *João Azevedo* informou que a referência a um só processo se devia ao facto de haver alterações legislativas e de se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estarem a adaptar novas regras, um só processo dizia respeito à divisão financeira e hoje há que inserir os processos das outras divisões, o que nunca havia sido feito. No que se refere à discriminação dos processos mencionados seria enviada a listagem oportunamente. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Inventário e Cadastro Patrimonial dos Bens e Direitos por Classificação Patrimonial até ao ano de 2013”** - Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Prestação de Contas/Gerência Municipal 2013”** - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal” -----

---- Tomou a palavra a senhora Dr.^a *Fátima Tavares* para dizer que houve um número que lhe tinha chamado a atenção, o valor do tratamento do lixo no concelho de cerca de meio milhão de euros, não sabia que o número era tão assustador e seria necessário tomar medidas para o reduzir, porque não se podia melhorar as contas a custo dos impostos pagos. Talvez fosse necessário negociar com a empresa de recolha do lixo, caso seja possível, ou então otimizar o circuito do camião de recolha, ou ainda solicitar às famílias que produzam menos lixo, o que não parece viável. -----

---- Uma solução que podia resolver parte do problema e que estava ao alcance de todos era a separação do lixo em casa. Consultando uma fonte que considerava fidedigna, cada tonelada de lixo custa 0,35€ (trinta e cinco cêntimos) a recolha e o aterro e tratamento custa mais de 38,00€ (trinta e oito euros) o que no total soma 73,00€ (setenta e três euros) duplicando pelo lixo do concelho dá o valor de 500000,00€ (quinhentos mil euros) anuais. Se se separasse o lixo em casa, o que era uma questão de princípio e de educação, havia que inculcar nos mais novos, a solução custava zero, porque a empresa colocava os ecopontos a custo zero e portanto a recolha do lixo também era a custo zero. Perante o exposto, já se poderia ganhar, comparando as duas soluções e optando pela questão dos ecopontos. -----

---- A senhora Dr.^a *Fátima Tavares* disse que esta era uma questão de mentalidades e questionava a autarquia sobre o que estava a fazer para sensibilizar a população para o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tratamento do lixo, não só pensando nos custos que se podiam reduzir, mas também pensando no meio ambiente e no futuro que se queria deixar sem comprometer o progresso. Esta questão não reuniria consenso, era polémica, mas pensava que todas as pessoas, os senhores presidentes de junta de freguesia enquanto representantes do poder local e dada a proximidade que tinham junto dos fregueses das suas freguesias, se não seria necessário serem eles próprios a tomarem a dianteira e falarem com as pessoas nas escolas, à saída da missa. Enquanto educadora e mãe também tinha as suas responsabilidades e comprometia-se a passar a palavra.-----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* referiu que na prestação de contas se auferia qual tinha sido a capacidade que determinada organização teve para levar a cabo o trabalho a que se propunha no orçamento e nas grandes opções do plano e com que meios. No passado muito do dinheiro aplicado na autarquia, apesar de alguma obra ter sido feita, foi usado para criar dívida que se mantinha até hoje. Agora havia uma mudança de paradigma que começou com o último orçamento e plano de atividades e se consubstancializa até hoje. Antigamente os orçamentos eram empolados, hoje são de base zero e por isso hoje pode-se comprovar uma execução de cerca de 80%, quer da despesa quer da receita. Esta maioria trazia contas que diferiam das contas do passado, foram abatidos cerca de 1500000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) de dívida, com base numa gestão rigorosa e num cenário de diminuição das receitas de transferência para o poder local. Este executivo camarário não aumentou os impostos nem taxas, ao contrário do governo que reduziu prestações sociais, que cortou o investimento público. Este executivo camarário executou mais obra, cumpria, fazia com que o investimento realizado este ano seja 71% do orçamentado, cujas receitas correntes sejam cada vez mais as correspondentes ao orçamentado.-----

---- Os senhores vereadores do P.S.D abstiveram-se na votação à conta de gerência e solicitava aos senhores da bancada do P.S.D da Assembleia Municipal de Mangualde que pelo menos votassem de igual forma. -----

---- Em tempos houve uma senhora vice-presidente que escreveu um memorando ao presidente da Câmara Municipal de então para manifestar a sua preocupação pelo excesso

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de endividamento, hoje isso não era necessário porque esta Câmara Municipal estava longe desse excesso de endividamento e pode-se requerer ao estado verba para fazer obra, investir em Mangualde e defender os direitos dos munícipes.-----

---- Para finalizar o senhor Eng.º João Tiago disse que se houver melhor qualidade na execução das contas e melhores finanças, podemos ter mais confiança no futuro.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* questionou se a autorização de venda das ações da Cotel tinha ocorrido ainda em dois mil e treze ou já em dois mil e catorze e solicitou esclarecimento quanto ao aumento da despesa em duas rubricas específicas: a despesa com pessoal de 4611000,00€ (quatro milhões seiscentos e onze mil euros), um aumento de 5,12% comparando a despesa de dois mil e doze para dois mil e treze, e dado que não houve aumento de salários gostaria de saber a proveniência deste aumento; nas despesas correntes, a aquisição de serviços, foi de 4445000,00€ (quatro milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil euros), comparando a despesa de dois mil e doze para dois mil e treze, houve um aumento de 70%, pelo que também gostaria de saber o porquê desta diferença.--

---- O senhor Dr. *Jaime Almeida* informou que algumas das alterações nas contas eram fruto da alteração à Lei e por conseguinte de imposições do governo. No que tocava às despesas com pessoal haviam sido suspensos o pagamento dos subsídios de natal e de férias e tal suspensão acabou, pelo que lembrava ao senhor Dr. Sobral Abrantes que a Lei foi alterada e daí resultar o aumento da despesa com pessoal. O aumento do valor da aquisição de serviços dizia respeito a compromissos assumidos pelo executivo P.S.D que tiveram que ser pagos agora.-----

--- A senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* questionou o senhor Dr. João Azevedo relativamente aos valores gastos na educação, pois eram os mais elevados de sempre no concelho e gostaria de saber em que foram gastos.-----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* informou que o ano transato foi muito difícil para cumprir as metas a que o executivo se tinha proposto e por isso era necessário repetir que a dívida foi reduzida em cerca de 1500000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros). O serviço da dívida custava à Câmara Municipal de Mangualde 5000,00€ (cinco mil euros) por dia junto da banca e era com grande esforço que se estava a tentar reduzi-la.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Quanto à questão do lixo, levantada pela senhora Dr.^a Fátima Tavares, referiu que todos os municípios que faziam parte do Planalto Beirão já conseguiram reduzir os custos com a recolha do lixo. Este custo, á cinco anos atrás era muito mais elevado e só haviam três possibilidades para a sua redução: a parte pedagógica em que têm sido feitas ações de sensibilização, informações através dos serviços da Câmara Municipal, para que as pessoas selecionem mais e melhor o lixo; outra possibilidade era aumentar o custo da recolha às populações, pois a Câmara Municipal suportava estes custos, para além do que era pago pelos munícipes, com retiradas do orçamento de cerca de 200000,00€ (duzentos mil euros); a última possibilidade era baixar o custo do lixo junto do Planalto Beirão, como já foi feito, mas com a nova lei dos compromissos havia que manter o pagamento à empresa atualizado para que não haja falhas na recolha do lixo, por isso a Câmara Municipal de Mangualde estava a cumprir as metas por causa do excesso de endividamento, assim como se estava a baixar o prazo de pagamento das faturas dos fornecedores. Todos estes fatores obrigavam a uma grande disciplina, mas não se conseguia apagar o que estava para trás e isso acarretava grandes encargos financeiros não só neste orçamento como nos futuros orçamentos e plano de atividades. -----

---- Quanto à Cotel, foi em Novembro do ano anterior que a Assembleia Municipal autorizou a alienação das ações que a Câmara Municipal detinha. -----

---- Relativamente á despesa com pessoal, a questão foi respondida pelo senhor Dr. Jaime Almeida, e, de facto, a Câmara Municipal suportou o subsídio de natal que estava suspenso. -----

---- No que se refere ao aumento das despesas com a aquisição de serviços e como o Dr. Jaime Almeida tinha explicado, dizia respeito aos compromissos com o PAEL e o Saneamento Financeiro, houve uma transferência das faturas de dois mil e doze que foram pagas em dois mil e treze, o que obrigou ao aumento da rubrica e daí ter-se conseguido estabilizar o rácio das contas. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que esta prestação de contas nada tinha a ver com as prestações de contas anteriores porque não se podia falar do passado quando as realidades mudaram totalmente. Esta Câmara Municipal obteve esta prestação de contas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por alterações legislativas, pois só assim foi possível criar o PAEL e através deste criar os mecanismos financeiros necessários a que esta e outras autarquias reestruturassem a dívida e obtivessem os financiamentos bancários necessários para que a dívida de curto prazo passasse a dívida de médio e longo prazo. Assim como já era há uns anos obrigatória a diminuição da dívida em 10% ao ano, quando se ultrapassam os limites de endividamento. No passado esta Câmara Municipal atingiu o valor mais alto da dívida a curto prazo e este ano já não existe porque houve a contração de financiamento e o pagamento de serviços foi pago em parte porque a outra parte foi para o financiamento bancário.-----

---- A bancada da coligação reconhecia a diminuição da dívida no valor de 1497000,00€ (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil euros), mas para além dos resultados esta bancada importava-se com os meios utilizados, e tinha uma posição divergente da do executivo. Havia princípios básicos de que não abdicavam: em primeiro lugar não aumentar os impostos dos mangualdenses, em dois mil e treze foi cobrado de IMI 1806000,00€ (um milhão oitocentos e seis mil euros), um aumento de 48,5% relativamente a dois mil e doze, como houve a reavaliação dos imóveis houve assim um brutal aumento da taxa de IMI no concelho de Mangualde; em segundo lugar os ajustes diretos praticados nesta Câmara Municipal, nesta prestação de contas constam cento e sessenta e nove, entre dois mil e dez e dois mil e treze, daí se verificar que de todos os contratos celebrados pela Câmara Municipal, por concurso, só existem quinze em cento e sessenta e nove, o que representa 8,87%, destes quinze ainda era necessário retirar o do Centro Escolar de Mangualde, pois este foi chumbado no Tribunal de Contas por ter sido um ajuste urgente de vinte e quatro horas e fazendo o mea culpa, pois nos anos em que tinha sido vereador, podia-se fazer uma média que correspondia a que de três em três meses se abria um concurso público em que os Vereadores do P.S.D votavam, tudo o resto era resolvido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal por ajuste direto. Sempre se pronunciou contra o procedimento do ajuste direto, pois pensava ser a forma menos transparente de se contratar e onde se consegue um pior preço; em terceiro lugar, as transferências para as Juntas de Freguesias, o senhor presidente da Câmara Municipal sempre disse que tinham diminuído as receitas e por isso tinham que diminuir o valor das transferências, mas no ano de dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mil e treze verificou-se que isto não era verdade porque na prestação de contas a receita era das mais altas de sempre, 21903000,00€ (vinte e um milhões novecentos e três mil euros), um aumento de 49,52%. Quando existiam dificuldades era compreensível que se queira poupar, mas quando havia bons resultados também se deviam dividir por todos, e isto não foi feito para as Freguesias. Era uma questão política, o senhor presidente da Câmara Municipal gostava do poder centralizado e a bancada da coligação gostava do poder descentralizado, e enquanto assim fosse aquela bancada votaria contra, pois com um aumento da receita o valor transferido para as Freguesias foi de 250000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), uma redução superior a 50% comparativamente a dois mil e nove. Se tivesse sido mantida a mesma percentagem atribuída no orçamento de 2,41% para as Juntas Freguesias, em dois mil e treze tinham sido atribuídos 527862,00€ (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e dois mil euros). -----

---- Tomou a palavra o senhor Eng.º *João Tiago* para dizer ao senhor Dr. *Sobral Abrantes* que tinha que haver coerência, pois quando a dívida não aumenta vota-se contra, mas quando aumentava votava-se a favor. -----

---- Relativamente à questão do IMI explicou que foi o governo que fez aumentar as verbas com as novas avaliações dos imóveis. Aquando da contratação do PAEL e sobre o desequilíbrio financeiro, este obrigava a que as taxas e impostos da Câmara Municipal estivessem no máximo, o que hoje em dia não acontecia. Quando as contas estiverem em ordem seria a bancada do P.S a solicitar ao executivo que reduza a taxa de IMI. -----

---- Quanto às transferências para as Freguesias o executivo poderia ter sido mais generoso, mas também o PAEL imponha redução nestas despesas. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* lamentou que o nível de debate numa Assembleia Municipal, mais uma vez pelo senhor Eng.º *João Tiago*, tenha descido. Lamentava que para defender a sua posição utilize certo tipo de linguagem que era habitual no passado, mas pensava que a idade lhe daria a maturidade para evitar este tipo de situações, pelo que a partir do presente não responderia a nenhuma intervenção do senhor membro municipal.

---- Relativamente à taxa de IMI esclarecia que havendo desequilíbrio estrutural, o que não era o caso do Município de Mangualde, teria que se aplicar a taxa máxima, como em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mangualde as contas que lhe foram deixadas e agora com a atual gestão do novo executivo não levaram a esse desequilíbrio permitia a esta Assembleia Municipal fixar taxas de IMI inferiores àquelas que são vigentes. -----

---- A receita do IMI era exclusiva da Câmara Municipal e esta taxa era resultado da aprovação dos senhores do P.S pois a bancada da coligação propôs uma taxa inferior. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* esclareceu o senhor Dr. Sobral Abrantes que o quis dizer foi que a sua intervenção não tinha sido séria do ponto de vista político, e que jamais quis atacar a honorabilidade de quem quer que fosse. Se por algum momento o senhor Dr. Sobral Abrantes se sentiu atingido na sua honra por uma má interpretação, ou por não ter sido suficientemente esclarecedor na sua abordagem, pedia desculpas.-----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que quanto ao IMI e às outras taxas e impostos não foram aumentados e que a receita aumentou devido ao PAEL e ao Saneamento Financeiro. Os senhores da oposição querem que se reduza a dívida e os impostos, querem que se faça a manutenção pelo que questionava como era possível sem dinheiro. Pretendia-se trazer à Câmara e Assembleia Municipal uma melhor saúde financeira para que se pudesse cumprir os compromissos assumidos. Relembrou ao senhor Dr. Sobral Abrantes que antes do PAEL e do Saneamento Financeiro a Câmara Municipal de Mangualde já tinha recorrido a outros instrumentos financeiros para poder resolver a dívida a curto prazo que mesmo assim continuou a aumentar. -----

---- A questão das Juntas de Freguesia, a explicação estava clara, de facto podia-se reduzir a dívida só num milhão de euros, mas tal não era possível pois era necessário travar o corte da dívida e havia um Plano para cumprir. Há uns anos atrás foi cativo cerca de meio milhão de euros pelo excesso de endividamento da Câmara Municipal, e este executivo já conseguiu recuperar desse facto.-----

---- Quanto ao procedimento do ajuste direto são cumpridos todos os procedimentos legais e o senhor Vice-Presidente falaria do assunto assim como daria resposta à questão da senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes*. -----

---- O senhor Eng.º *Joaquim Patrício* disse que quando se falava de um maior investimento tinha que se referir um trabalho em rede, no caso da educação houve trabalho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em rede com o Agrupamento de Escolas de Mangualde, com as Juntas de Freguesia, com os representantes dos órgãos que tutelam a educação no Concelho: o Conselho Municipal de Educação, Conselho Geral e em termos de transportes escolares no global. A educação era uma aposta clara deste executivo aos vários níveis e neste momento o trabalho em rede, quer com a cultura quer com a ação social tinha sido uma grande aposta. -----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes tinha referido o Centro Escolar e na altura em que este foi construído havia a possibilidade de se fazer o “concurso público urgente” que em relação aos prazos era omissivo e o Tribunal teve uma interpretação. Relativamente há pouco tempo saiu nova legislação sobre esta figura de concurso público que diz que o prazo mínimo é de quinze dias pelo que a anterior legislação criou uma série de dúvidas a nível nacional. Quanto aos ajustes diretos são uma figura devidamente legalizada e hoje em dia qualquer fornecimento era efetuado numa plataforma eletrónica gratuita e já houve ajustes diretos que ficaram vazios ou seja ninguém concorreu. Ainda relativamente a qualquer tipo de concurso na Plataforma era feita uma negociação, era uma forma transparente e clara a que toda a gente tinha acesso. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* **“Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2014/Plano Plurianual de Investimentos”** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal” -----

---- A senhora presidente da Assembleia Municipal, Doutora *Leonor Pais*, propôs que os pontos quarto e quinto, pela sua inerência, fossem discutidos em conjunto, o que foi aprovado por unanimidade. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que havia uma corrente que se abstinha nestes pontos, pese embora tenha votado contra o documento base, sempre defendeu no passado que se se votasse contra o orçamento e plano de atividades também votava contra as revisões sem discutir em concreto quais as alterações propostas sendo este o entendimento da bancada da coligação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor Eng.º *João Tiago* manifestou, em nome da bancada do P.S, o intuito de votar a favor.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2014**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

---- *Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde**” - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* informou que os documentos previamente enviados aos senhores membros da Assembleia Municipal continham algumas incorreções que foram assinaladas em reunião do executivo neste mesmo dia. Havia sido informada que haviam sido feitas as devidas correções e que seria distribuído um novo documento no início da sessão da assembleia municipal a cada um dos membros presentes. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* informou que os documentos alterados, relativamente à sua forma e não ao conteúdo, referiam-se às Juntas de Freguesia de Espinho, São João da Fresta, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães e União de Freguesias de Tavares.-----

---- A senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* disse que a Assembleia Municipal não podia alterar o documento e que tinha sido a bancada da coligação, através dos senhores Vereadores no órgão executivo, na reunião quinzenal e pela manhã, a alertar para as imprecisões nos documentos, pelo que havia sido acordado que os documentos corrigidos seriam entregues na sessão da Assembleia Municipal à noite, o que não aconteceu. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* reiterou que a sua intenção não era a de que se alterasse o documento em si, mas que fossem tomadas em consideração as correções já mencionadas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor Dr. *João Azevedo* informou que esta questão tinha sido levantada pelo senhor Vereador Dr. Joaquim Messias e esta seria uma questão de “copy past” no documento. Foram dadas instruções aos serviços da Câmara Municipal para informarem os serviços da Assembleia Municipal, pelo que estava surpreso pelo fato de tal não ter ocorrido e solicitava a compreensão de todos os senhores membros para que não fosse protelada a aprovação destes contratos e protocolos, pois o que estava em causa era uma questão de nomenclatura.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* afirmou que os documentos foram analisados pela bancada da coligação e lamentava, mais uma vez, que todos os senhores presidente da Câmara Municipal e vereadores não tivessem analisado convenientemente estes documentos em reunião de Câmara Municipal. A bancada da coligação na Assembleia Municipal apercebeu-se do erro e das consequências, e ao abrigo do princípio da colaboração, alertaram-se os senhores vereadores desta bancada para a necessidade de introduzirem fora da ordem do dia na reunião da Câmara Municipal este assunto. Os senhores vereadores desta bancada assim o fizeram para que pudesse ser trazido o documento corrigido à sessão da Assembleia Municipal. Verificou-se que tal não aconteceu, sendo esta correção imprescindível para a aprovação da documentação, a bancada da coligação lamenta que tudo tivesse sido feito para alteração do fato e o trabalho seguinte não tenha sido feito, que era o de fazer chegar a esta sessão os documentos corretos. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* solicitou à senhora presidente da Assembleia Municipal que fosse dado tempo para que os serviços da Câmara Municipal fossem providenciar os documentos em falta, visto que os serviços que acompanham as reuniões do executivo foram claramente informados que a situação em causa devia ser corrigida.-----

---- Por sugestão da senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes*, a senhora Doutora *Leonor Pais* propôs que fosse feito um intervalo de cinco minutos, quando eram vinte e três horas e dez minutos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

---- Quando eram vinte e três horas e vinte minutos foram retomados os trabalhos da Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Por falta de cópias da documentação em causa neste ponto, passou-se à apreciação e votação dos pontos seguintes. -----

---- Retomado este ponto cerca das zero horas e dez minutos, o senhor *Alexandre Constantino*, presidente da União de Freguesias de Tavares, afirmou que com a entrada em vigor da Lei 75/2013 atribui às freguesias uma série de competências novas que as responsabilizam numa dimensão muito mais ampla. O Governo quando fez a reorganização administrativa não teve em conta as verdadeiras necessidades em termos de recursos financeiros, o senhor secretário de estado da administração local referiu que iria ser criada uma tabela resultante entre a negociação da ANAFRE e ANMP com os valores a transferir para as freguesias de acordo com as competências. Os municípios têm muito mais força que as freguesias, mas são os presidentes de junta de freguesia que estavam mais perto da população e a Câmara Municipal de Mangualde, ao contrário de outros municípios, poderia ter atrofiado as freguesias, de pedir às freguesias que se recusassem a transferência de competências. Não o fez e teve a coragem de discutir entre o executivo e os presidentes de junta de freguesia o valor das transferências, houve uma ligeira redução de verbas que foi imposta pelo PAEL. Nenhum presidente de junta de freguesia estava satisfeito com as verbas e o presidente da Câmara Municipal de Mangualde também não, mas ao mesmo tempo teve a ousadia de colocar no papel uma serie de transferências humanas e materiais, e a Câmara Municipal correndo o risco de não ter dinheiro suficiente para as concretizar. No entanto permitiu aos presidentes de junta de freguesia organizarem-se e deixarem de se deslocar quase diariamente à Câmara Municipal para solicitar materiais, este acordo permite ainda que as próprias juntas negociem entre si a troca de materiais. -----

---- Por fim o senhor Alexandre Constantino lançou um repto para que no próximo ano, aquando da discussão do orçamento e plano de atividades se discutissem também as transferências para as juntas de freguesia, pois assim os presidentes poderiam organizar-se melhor e elaborar de forma mais concreta os seus orçamentos. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a delegação de competências era uma obrigatoriedade da Lei 75/2013, de doze de setembro, com a alteração do regime jurídico

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das autarquias locais, as câmaras municipais tiveram que formalizar esta questão. No passado também houve delegação de competências, mas agora eram uma obrigação e no que se refere a esta delegação, as freguesias além das obrigações que já tinham anteriormente iriam ter novas obrigações e esta verba não era para suprir o valor que foi cortado na transferência anterior, mas sim para fazer cumprir as novas obrigações.-----

---- Quanto à delegação de competências estava de acordo e congratulava-se e dizia-se defensor do reforço das competências das freguesias em detrimento das câmaras municipais.-----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes explicou ainda que a bancada da coligação não votaria a favor deste documento porque tinham dúvidas sobre a sustentabilidade dos valores apresentados, sobre se as verbas transferidas seriam suficientes para as freguesias fazerem face às obrigações que assumiram, sem prejuízo de no próximo ano e da generalidade dos presidentes de junta de freguesia dizerem que o valor que foi transferido foi suficiente, aí poderiam rever a posição de voto, e caso o feedback seja de que o valor foi insuficiente votariam contra, pelo que de momento abster-se-iam.-----

---- Interveio o senhor *Marco Almeida* para dizer que decorridos quarenta anos do 25 de Abril era consensual que uma das maiores conquistas da democracia tinha sido a instauração do poder local. Desde então a colaboração entre os eleitos das freguesias e os dos municípios possibilitou a transferência dos territórios e a sua transformação numa melhor qualidade de vida para as populações. Para que essa colaboração perdure no tempo e continue a melhorar a vida dos mangualdenses, a Câmara Municipal de Mangualde e as Freguesias deste concelho subscrevam contratos interadministrativos de delegação de competências e contratos de colaboração. Estes documentos definem com rigor e total transparência as competências delegadas nas transferências para as freguesias e nas transferências da Câmara Municipal, ambas as partes ficavam cientes dos seus direitos e deveres e se no passado recente houve instrumentos que regulavam as relações financeiras entre Município e Freguesias hoje tinha sido possível ir mais longe, porque havia a possibilidade de contabilizar todas as transferências que na realidade ocorrem sejam elas em bens, serviços ou em equipamentos. Este era mais um exemplo nas boas práticas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

gestão do município e foi possível fazê-lo porque havia um efetivo controlo de custos na gestão de materiais e de recursos humanos que outrora era feita sem rigor e controlo. Os senhores membros da oposição desta Assembleia Municipal foram coniventes com a situação, com a extinção das freguesias e a com a extinção dalgumas extensões de saúde.--

---- Para finalizar, o senhor Marco Almeida felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal e os restantes serviços pelo excelente trabalho, rigoroso e pleno de dificuldades, para que hoje se pudesse dar mais um passo pra uma gestão de rigor e de futuro. Relativamente a este ponto a bancada do P.S votava favoravelmente.-----

---- A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* lamentou o que tinha sucedido relativamente à falta dos documentos, e depois de ter estado quatro anos na vereação, depois de muitas situações idênticas pensava que não se voltavam a repetir, era o copy past, era um erro, mas pensava que não podia voltar a acontecer, principalmente num documento com tanta importância.-----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* lembrou o senhor Dr. Sobral Abrantes sobre o corte que o governo fez nas transferências aos municípios que foi de cerca de 18%. Esta Câmara Municipal estava a fazer um esforço junto das Freguesias para poder dar uma resposta clara aos anseios dos fregueses para rapidamente se atingirem os objetivos de fazer a manutenção e servir bem as pessoas. Era impossível fazer com mais capacidade, pois o Município estava pendente do sobre financiamento.-----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S, dando autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração dos contratos, bem como aprovando os protocolos a celebrar entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Mangualde.-----

---- *Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Mangualde - alteração”** - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- *Ponto Oitavo da Ordem do Dia “Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos” –*
Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Elvas -----

---- Interveio a senhora Dr.^a *Ângela Tomás* para dizer que esta moção era em defesa dos doentes em geral e em prol daquilo que os doentes tinham de mais nobre que era saúde e daquilo que todos pensam que era indiscutível que era o direito ao tratamento. -----

---- O Colégio de Oncologia e todos os seus profissionais que trabalham com os doentes oncológicos em quimioterapia não estavam de acordo com esta moção e sempre que possível não a colocavam em prática, facto que podia ser lido na Ordem dos Oncologistas e que estava online. -----

---- Era indiscutível que um doente que tenha possibilidade de ser tratado num hospital de referência tenha que se deslocar, por causa de uma autorização especial, que sempre existiu, para centros especializados que neste momento, segundo a Lei, só deveriam ser autorizados em três unidades. -----

---- Quando há nos centros de referência centenas de doentes com a mesma patologia, antes dos doentes serem submetidos a tratamento, eram feitas reuniões de decisão de terapêutica e nessas decisões há que “escolher” os mais emergentes dos urgentes. -----

---- O Governo ao longo dos anos tem aprovado Portarias, como era o caso, sobre a reestruturação do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e o que estava previsto era a eliminação de instituições do SNS. Questionava os membros da Assembleia Municipal sobre qual seria a sua posição sobre o facto de um dia lhes poder ser dito que não poderiam ser tratados neste hospital, teriam que ser deslocados para uma área que ficasse a 100 ou 200 km e lá teriam que esperar que fossem autorizados, inclusive pelo Infarmed que o fármaco lhe fosse administrado. Existiam doenças e intervenções cirúrgicas que tinham tempos para que as coisas resultem, não se podia estar à espera que os procedimentos sejam autorizados pelas várias instituições. Alterar o SNS pressupõe que se tenha em conta a relação de confiança que existe do doente com o profissional de saúde, porque quando se alterava, como era o caso esta Portaria e Despacho, que dizia respeito à oncologia, questionava onde estavam as equipas que estudaram no terreno, quais tinham sido os critérios de seleção dos hospitais, onde estava a transparência e onde estava o trabalho das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autarquias que relativamente a este assunto era fundamental. Só as autarquias poderiam dizer, num trabalho conjunto com o poder central, qual era a dimensão geográfica de cada autarquia, que tipo de demografia tinha, que tipo de população existia para assim se poder perceber quais eram as instituições que existiam e qual seria a forma de elas se entrosarem e como se poderia aproveitar o que de melhor elas têm, para que a qualidade de vida, seja em que distrito for, seja excelente. -----

---- A senhora Dr.^a Ângela Tomás disse que o SNS não era perfeito e com as alterações demográficas de hoje ele teria que ser ajustado, entrosado e não eliminado. Eliminar qualidade de vida, eliminar o direito àquilo que era mais nobre era impensável. O objetivo do SNS era eliminar doentes para que o sistema seja mais eficiente empurrando-os para o privado. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* lembrou aos senhores membros da Assembleia Municipal que o que estava em causa, neste ponto, era o texto da moção apresentado pela Câmara Municipal de Elvas.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que o que estava em causa era a questão dos adequados cuidados de saúde dos doentes oncológicos, o que era uma questão pacífica e unânime para todas as bancadas.-----

---- Outra questão que estava em causa era a de na convocatória estar escrito “Moção em Defesa dos Doentes Oncológicos”, a senhora Presidente da Assembleia Municipal corrigiu para “texto da moção”, mas não era isso que constava para aprovação, por isso não se podia pronunciar sobre o texto da moção, mas sim sobre a moção. Na moção, com todo o respeito e solidariedade para as pessoas de Elvas, não sabia se o que estava escrito era verdadeiro ou não, era uma versão de um Vereador da Câmara Municipal de Elvas e não tinha dados que confirmassem a situação nem sabia se tinha sido ouvida a contraparte. Sem prejuízo desta Assembleia Municipal verificar que esta situação ocorre no concelho de Mangualde, então deveria ser elaborada uma moção de Mangualde e assim a bancada da coligação votaria a favor. Com todo o respeito para com as pessoas de Elvas, a bancada da coligação não poderia votar esta moção. Esta poderia ter sido apresentada na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal de Mangualde, mas com as devidas correções para o caso concreto de Mangualde. -----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes manifestando toda a solidariedade para com as pessoas de Elvas disse que se se apurar que estes casos ocorrem, obviamente que havia a solidariedade unânime de todos os membros desta Assembleia Municipal, do executivo e de todo o concelho de Mangualde logo a luta por um bom tratamento de saúde era transversal a qualquer corrente partidária. Não iria votar contra porque concordava com o tratamento correto dos doentes oncológicos, mas a bancada abster-se-ia porque esta moção não retratava a realidade de Mangualde. Se se fizer um estudo adequado e se esta situação se aplicar ao caso de Mangualde deveríamos ir mais longe do que fazer uma moção. Deviam ser identificados casos concretos em Mangualde, para que os senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal denunciasses junto do Ministério da Saúde a situação.

---- A senhora Dr.^a *Ângela Tomás* convidou o senhor Dr. Sobral Abrantes a ler a Lei e disse que o que estava em causa não eram os doentes de Elvas porque todos os doentes terão que ser deslocados para seis instituições do país, sejam eles de onde forem geograficamente. A nível dos hospitais distritais os serviços de oncologia têm sido esmagados por questões de reestruturação das instituições, e os doentes que se prevejam ter tratamentos longos eram automaticamente transferidos para onde houver vaga, no caso de Viseu, serão transferidos para Coimbra ou Porto ou mesmo Lisboa. Os doentes que não eram economicamente desfavorecidos tinham que pagar o transporte e muitos deles recorriam aos serviços sociais para pedir ajuda à Cáritas ou à Liga Portuguesa Contra o Cancro que tem patrocinado os transportes dos doentes para estes centros. -----

---- A senhora Dr.^a *Ângela Tomás* informou só por curiosidade, que o preço por quilómetro por cada transporte era de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos).-----

---- A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* mencionou que o que o ofício da Câmara Municipal de Elvas solicitava era que se aprovasse o texto da moção em anexo, não era solicitado que fosse aprovada a moção da Câmara Municipal de Elvas, e esse era o problema. A bancada da coligação P.S.D/C.D.S aprovaria este assunto se o texto da moção tivesse sido aplicado a Mangualde.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- O senhor Eng.º *João Tiago* disse que se podiam discutir formalismos, mas o que se discutia era saber se se quer que um doente oncológico deixe de ter transporte. -----

---- A senhora Dr.ª *Patrícia Fernandes* respondeu ao senhor Eng.º *João Tiago* que o que estava em causa não eram os doentes oncológicos, estava em causa uma moção de Elvas e por isso preferia votar uma moção de Mangualde e não de Elvas.-----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* disse que uma boa ideia não era uma má ideia porque saiu da cabeça de outra pessoa. -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação do P.S.D/C.D.S.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* afirmou que o motivo da abstenção da bancada do P.S.D/C.D.S não era por falta de solidariedade para com os doentes oncológicos e que a Assembleia Municipal de Mangualde não se podia subalternizar à Assembleia Municipal de Elvas e votar uma moção apresentada por esta e não ter a sua própria moção, pelo que lançava um repto à Câmara Municipal de Mangualde para aprovar uma moção e propô-la para votação à Assembleia Municipal.-----

---- **Ponto Nono da Ordem do Dia “Enquadramento dos Reservatórios de Armazenamento de Água de Apoio à Atividade Agrícola com Capacidade Aproximada de 100 m³”** – conhecimento -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- **Ponto Décimo da Ordem do Dia “Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 15 de fevereiro a 16 de abril, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 19 de dezembro de 2013, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- *Ponto Décimo-Primeiro da Ordem do Dia* “**Correção Material ao P.D.M. na zona de Almeidinha – Declaração emitida pela Câmara Municipal de Mangualde de acordo com o n.º 3, do art.º 97º A, do RJIGT – D.L. 46/2009, de 20/2**” – conhecimento--

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- *Ponto Décimo-Segundo da Ordem do Dia* “**Nomeação do auditor externo/revisor oficial de contas, art.º 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9** – Aprovação e Votação da proposta do Presidente da Câmara Municipal com sujeição a aprovação e ratificação da Câmara Municipal de Mangualde.-----

---- O senhor *Rui Vaz* questionou qual seria o valor da remuneração do ROC, pois não constava na documentação enviada, e qual era o contrato de pagamentos, se era durante um ou dois anos.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* questionou se houve outras empresas que se candidataram, quais os preços que apresentaram, qual a que tinha apresentado melhores condições para o município, mas que sem se saber o preço apresentado não se podia votar este assunto.-----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que esta questão tinha sido levantada durante a tarde daquele dia pelos serviços técnicos da Câmara Municipal e que este procedimento estava a ser acompanhado e fiscalizado pelos serviços e por isso não saber o valor da proposta base, sabia apenas que era o preço mais baixo.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* declarou que quem votasse a favor desta proposta ou se abstivesse era suscetível de responsabilidade financeira e pensava que se estava a cometer uma ilegalidade.-----

---- O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse que nestas matérias de responsabilização financeira, e apesar da Câmara Municipal de Mangualde ser muito rigorosa no lançamento de concursos e na avaliação dos serviços externos, era preciso ter muita cautela porque em mandatos anteriores houve sanções de responsabilização financeira, sendo que existiam casos concretos onde antes não havia responsabilização financeira dos membros da assembleia municipal que com as alterações legislativas passou a haver responsabilização

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financeira e muitas vezes por desinformação podia-se votar essas matérias. Neste caso tinha sérias dúvidas se não faltavam elementos objetivos, nomeadamente o preço da proposta, ou seja, o concurso foi lançado para defesa dos serviços da Câmara Municipal, a entidade que foi escolhida pela Câmara para propor à Assembleia Municipal foi escolhida com base em critérios objetivos e em face do entendimento muito restrito que o Tribunal de Contas tem feito nesta matéria, inclusive para vereações da oposição que votam a favor nestes assuntos, era de opinião que este assunto fosse retirado da ordem do dia.-----

--- A senhora Doutora *Leonor Pais*, com base nas últimas intervenções, propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.-----

---Posto este ponto à votação foi aprovado por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.-----

---- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa.-----

---- Em seguida, quando eram zero horas e trinta minutos do dia vinte e nove de Abril, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

O/A 1^o/a. Secretário/a,



Fls. _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O/A 2^o. Secretário/a,
